

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Sosu Securitizadora S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ sob o nº 57.505.766/0001-45, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, foi constituída em 1º de outubro de 2024 e tem por objeto social a securitização de créditos, nos termos da legislação aplicável.

A Companhia atua na estruturação, aquisição e emissão de direitos creditórios, convertendo-os em instrumentos financeiros negociáveis no mercado de capitais, por meio da emissão de Certificados de Recebíveis (CRs), observando as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais órgãos reguladores do sistema financeiro nacional. A atividade da Companhia contribui para o desenvolvimento do mercado de crédito, viabilizando alternativas de financiamento a originadores de crédito, como empresas comerciais, financeiras e prestadoras de serviços.

A Sosu Securitizadora encontra-se em fase inicial de operações, com foco na estruturação de suas primeiras operações de securitização, incluindo o desenvolvimento e a formalização de políticas internas de crédito, gestão de riscos, governança corporativa e relacionamento com investidores. A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 23 de maio de 2025, por meio da emissão de certificados de recebíveis.

A Administração informa que há operações adicionais em estágio avançado de estruturação, cuja conclusão é esperada para os próximos períodos, as quais deverão contribuir para a geração recorrente de receitas e para a recomposição do patrimônio líquido da Companhia.

Adicionalmente, os acionistas têm demonstrado intenção e capacidade de prover suporte financeiro, quando necessário, por meio de aportes de capital, adiantamentos para futuro aumento de capital ou outras formas de apoio, assegurando a continuidade das operações.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade com as práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações, Orientações e Revisões emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Alinhados aos requisitos estabelecidos pela Resolução CVM nº 60 de 2021.

A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações Financeiras, autorizando sua conclusão em 31 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, num período não superior a um ano. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

2.3. Moeda funcional

A moeda funcional da Companhia é a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera; as principais fontes geradoras de caixa e despesas são originadas em R\$ (reais), desta forma considera-se como moeda funcional a moeda local (reais).

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Apuração de resultado

A receita pela prestação de serviços é reconhecida pelo regime de competência quando da execução dos mesmos e quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável.

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos incluem depósitos bancários e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor. São avaliados pelo custo, acrescidos dos rendimentos que não ultrapassam seus respectivos valores de mercado e possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

3.3. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos e mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

A metodologia aplicável à classificação de risco é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Securitizadora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da administração.

3.4. Impostos de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

O resultado com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes, os quais são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 anuais para imposto de renda - (IRPJ) e 9% sobre o lucro tributável, sendo este lucro calculado com percentuais sobre a Receita Bruta obrigatórios para Companhias optantes no Lucro Presumido. A principal base de tributação ocorrida é o rendimento sobre aplicação financeira.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre lucro ou prejuízo tributável do exercício, e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores. É calculado com base nas alíquotas fiscais decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação.

3.5. Provisão para contingências

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

3.6. Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

3.7. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.8. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.9. Ajustes a valor presente

A Companhia analisou suas contas de ativos e passivos de curto e longo prazo, com relação a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto e verificou que qualquer ajuste a valor presente seria irrelevante. Portanto, não houve impacto dessa natureza nas demonstrações financeiras.

3.10. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

A Companhia pode auferir receitas decorrentes da prestação de serviços de estruturação, administração e gestão de operações de securitização. Essas receitas são reconhecidas conforme o CPC 47, à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas.

As receitas são mensuradas líquidas de impostos sobre vendas, devoluções, descontos comerciais e abatimentos.

3.11. Resultado financeiro

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

4. Mudança nas políticas contábeis e divulgações

4.1. Adoção de novos pronunciamentos contábeis

Não há nenhuma nova norma ou alteração válida para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2025 ou após essa data, que afete materialmente as demonstrações financeiras. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não esteja vigente.

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados

As seguintes novas normas, emendas às normas e interpretações às IFRSs emitidas pelo IASB não foram adotadas pois não estão vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Companhia e sua controlada pretendem adotar essas novas normas, alterações e interpretações, se aplicáveis, quando entrarem em vigor e não esperam ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas futuras:

a) Pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025

Determinadas alterações às normas contábeis passaram a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A Administração avaliou tais alterações e concluiu que sua adoção não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ausência de conversibilidade – Alteração à IAS 21 / CPC 02 (R2)

Essa alteração estabelece critérios para avaliação da conversibilidade entre moedas e orientações para determinação da taxa de câmbio aplicável quando não houver conversibilidade, incluindo requisitos adicionais de divulgação.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

A Administração avaliou os efeitos dessa alteração e não identificou impactos relevantes na mensuração ou divulgação das demonstrações financeiras.

Divulgações sobre incertezas nas demonstrações financeiras

Foram emitidos exemplos ilustrativos relacionados a divulgações sobre incertezas (inclusive riscos climáticos), associados principalmente às IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37.

Esses exemplos não alteram requisitos contábeis vigentes, mas reforçam orientações de divulgação. A Administração entende que tais orientações não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício.

b) Pronunciamentos contábeis emitidos, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos que foram recentemente emitidos, mas cuja aplicação ainda não tenha sido mandatória não foram adotados pela Companhia. A Administração está avaliando os potenciais impactos desses pronunciamentos e, com base nas informações atualmente disponíveis, não espera efeitos relevantes sobre suas demonstrações financeiras.

CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

A vigência deste Pronunciamento para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2027. Este Pronunciamento substitui o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e não terá impactos em reconhecimento ou mensuração de itens da demonstração financeira, mas sim em sua apresentação e divulgação.

Esta norma introduz cinco categorias na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes: operacional, de investimento, de financiamento, de tributos sobre o lucro e de operações descontinuadas. A norma introduz dois subtotais obrigatórios na demonstração: "Lucro ou prejuízo operacional" e "Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro". Existem também novos requisitos de divulgação para "medidas de desempenho definidas pela administração", como o "Lucro ou prejuízo operacional antes de depreciação, amortização e reduções ao valor recuperável no alcance do CPC 01". A norma fornece orientações aprimoradas sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação), incluindo se essas informações devem ser apresentadas nas demonstrações financeiras principais ou nas notas explicativas.

A Companhia adotará essa norma a partir de 1º de janeiro de 2027 (data de vigência) e espera-se que haja uma mudança significativa no formato da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

Outras alterações / pronunciamentos adicionais

Modificações às Normas Contábeis	Vigência	Alterações
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Ajustes pós-implementação na classificação de ativos, baixa de passivos e ampliação de divulgações.
Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Alterações pontuais para esclarecimentos e alinhamentos em diversas normas.
Contratos de energia	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Esclarecimentos, possibilidade de uso de hedge e novas divulgações para contratos de energia (PPAs).
Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.	Permite divulgações reduzidas para subsidiárias elegíveis; atualização amplia o escopo de normas/alterações incorporadas.
Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.	Altera regras de conversão e divulgações quando a moeda de apresentação por hiperinflacionária.
Venda ou Contribuições de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento Conjunto	Indefinida	Regras sobre reconhecimento de ganhos em transações com associadas/joint ventures, com ênfase na definição de “negócio”

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos Conta Movimento	10.542	12.350
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata (a)	29.429	-
Total Caixa	39.971	12.350

(a) As aplicações apresentadas em 31 de dezembro de 2025 são aplicações de renda fixa atreladas ao CDI, com taxa de remuneração de 2,14% ao ano. Possuem liquidez diária e podem ser prontamente resgatáveis sem variação significativa de valor.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

6. Partes relacionadas

	2025	2024
Contas a receber partes relacionadas		
Sosu Securitizadora (Emissora)	10.636	-
Total – Ativo circulante	10.636	-
Mútuos a pagar		
Sosu Holding	185.000	10.000
Total – Passivo não circulante	185.000	10.000

7. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores	1.111	1.100
Total	1.111	1.100

8. Obrigações tributárias

	2025	2024
CRF a recolher	1.860	74
Cofins a recolher	1.035	-
Pis a recolher	168	-
ISS a recolher	791	-
IRRF a recolher	600	24
Total	4.454	98

9. Provisão para contingência

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita aos processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2025, não foi reportado pelos assessores legais, processos em andamento relativo à provisão para contingência.

10. Patrimônio líquido

10.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social é representado por 10.050 (dez mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no total de R\$ 10.050.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

Sócios	Capital	Percentual
Sosu Holding S.A.	10.049	99,99%
Sosu Ativos Judiciais Ltda	1	0,01%
	10.050	100,00%

11. Receita de operacional líquida

	2025	2024
Receita bruta de prestação de serviços		
Receita de prestação de serviços (a)	35.966	-
Total	35.966	-
(-) Deduções da receita bruta		
Cofins	(4.658)	-
Pis	(757)	-
Iss	(1.798)	-
Total	(7.213)	-
Receita líquida de prestação de serviços	28.753	-

(a) A receita de prestação de serviços é referente a taxa de gestão da emissão.

12. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Serviços prestados por terceiros	(51.225)	(8.375)
Despesas com fundos	(51.412)	-
Honorários advocatícios	(22.608)	-
Consultorias administrativas	(16.577)	-
Impostos e taxas	(10.598)	-
Aluguéis de imóveis e condomínio	(9.564)	-
Propaganda e publicidade	(3.860)	-
Telefone e internet	(588)	-
Energia elétrica	(285)	-
Total	(166.717)	(8.375)

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

13. Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Receita Financeira		
Rendimento sobre aplicações financeiras	2.559	-
Total	2.559	-
Juros passivo	(255)	(3)
Despesas bancárias	(4.809)	(520)
Outras	(136)	-
Total	(5.200)	(523)
Resultado financeiro líquido	(2.641)	(523)

14. Direitos Creditórios e Debêntures (Patrimônio Separado)

a) Direitos Creditórios

Os direitos creditórios que lastreiam a emissão são constituídos por créditos decorrentes de sentenças de mérito proferidas no âmbito de ações judiciais, incluindo, principalmente, precatórios e pré-precatórios devidos pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades da administração pública indireta, tais como autarquias e fundações.

Esses ativos são adquiridos de forma irrevogável e irretratável, com transferência substancial dos riscos e benefícios, constituindo o lastro das debêntures emitidas, juntamente com todos os direitos, privilégios e prerrogativas a eles associados, nos termos dos respectivos contratos de cessão de direitos creditórios. Não há coobrigação dos cedentes nem compromisso de recompra dos créditos cedidos.

Considerando sua natureza, a realização desses ativos está sujeita ao regime jurídico aplicável aos débitos da Fazenda Pública, incluindo as regras constitucionais e legais que disciplinam a expedição e o pagamento de precatórios.

Provisão para perdas: No período de 23 de maio de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não foi reconhecida provisão para perdas sobre a carteira de direitos creditórios.

Resultado com direitos creditórios: No período de 23 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Separado auferiu resultado positivo de R\$ 489.353 relacionado aos direitos creditórios.

Recebimentos no período: No mesmo período, foi registrado o recebimento de R\$ 579.900 referente a direitos creditórios integrantes do Patrimônio Separado.

Garantias: Não foram constituídas garantias fidejussórias, reais ou flutuantes relacionadas diretamente aos direitos creditórios.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

Procedimentos de cobrança: Os direitos creditórios são cobrados conforme o regime jurídico aplicável à Fazenda Pública, não estando sujeitos a procedimentos típicos de cobrança privada ou execução de garantias, mas sim ao fluxo legal de pagamento de precatórios.

b) Debêntures Emitidas

O passivo do Patrimônio Separado é representado por debêntures da 1ª emissão da Companhia, emitidas em 3 (três) séries, de espécie quirografária, vinculadas ao respectivo Patrimônio Separado, nos termos da legislação aplicável.

As debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), totalizando R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) na data de emissão, distribuídas da seguinte forma:

- Série Sênior: 7.000 debêntures, totalizando R\$ 7.000.000
- Série Mezanino: 2.000 debêntures, totalizando R\$ 2.000.000
- Série Subordinada: 1.000 debêntures, totalizando R\$ 1.000.000

O saldo das debêntures corresponde ao valor nominal acrescido da remuneração apropriada até a data-base, deduzido de eventuais amortizações.

Subordinação

As debêntures observam a seguinte ordem de prioridade de pagamentos:

- Série Sênior: prioridade no recebimento de juros e amortização;
- Série Mezanino: subordinada à Série Sênior;
- Série Subordinada: subordinada às demais séries.

c) Atualização Monetária e Remuneração

O valor nominal unitário das debêntures das Séries Sênior e Mezanino, ou seus respectivos saldos, é atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE, ou índice substituto, calculado de forma exponencial, pro rata temporis, com base em 252 dias úteis, desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Sobre o valor nominal atualizado incidem juros remuneratórios de:

- 8% ao ano para a Série Sênior;
- 10% ao ano para a Série Mezanino;

calculados com base em 252 dias úteis, desde a data de início da rentabilidade ou da última data de pagamento até a data de liquidação.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

As debêntures da Série Subordinada não possuem atualização monetária nem remuneração-alvo, sendo seu pagamento limitado ao valor nominal ou saldo.

A remuneração das debêntures será paga:

- (i) em parcela única na data de vencimento; ou
- (ii) a critério da securitizadora, quando houver disponibilidade de recursos na conta centralizadora, observada a ordem de prioridade de pagamentos.

O vencimento final das debêntures está previsto para 21 de maio de 2032, podendo ser prorrogado conforme os termos da Escritura de Emissão.

d) Direitos dos Investidores e Eventos no Período

Não foram identificados direitos políticos associados às diferentes séries de debêntures.

Adicionalmente, não ocorreram assembleias ou deliberações relevantes de investidores no período de 23 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

15. Instrumentos financeiros

Gerenciamento de riscos

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, empréstimos bancários, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Companhia adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito.

A política de gerenciamento de risco da [Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora e gerência permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(iii) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

(iv) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração

Valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia aplica os pronunciamentos técnicos vigente, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Sosu Securitizadora S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

16. Evento subsequentes

Após a data-base das demonstrações financeiras, em 22 de janeiro de 2026, foi celebrado o Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia. O referido aditamento teve como principal objetivo a atualização do Anexo II da Escritura de Emissão, de modo a refletir a inclusão de novos direitos creditórios adquiridos no âmbito da operação, em conformidade com os termos contratuais de revolvência previstos na emissão. Adicionalmente, o instrumento contemplou a consolidação da Escritura de Emissão, incorporando as alterações realizadas até a referida data, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.